

Decreto nº 10.513, de 29 de outubro de 2024.

Estabiliza Servidor no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.511, de 25 de outubro de 2024.

DECRETO:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Daniela dos Santos Costa	43.586.148-7	20/09/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 29 de outubro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração